



PRINCIPAIS MUDANÇAS NO EDITAL DO VESTIBULAR 2020/2

Veja algumas das principais mudanças nas datas e no formato do processo seletivo e comece a sua programação:

Período de inscrição: 03/03 a 02/07/2020

Período de agendamento e realização da entrevista: 15/06 a 02/07/2020

Prova de redação online: 05/07/2020Divulgação dos resultados:10/07/2020

Mudanças no processo de inscrição:

Para a inscrição no processo seletivo VESTIBULAR, é imprescindível que se tenha o CPF próprio, um endereço de email e **realize o UPLOAD do documento de <u>identidade original*</u>.** As inscrições para os Processos Seletivos 2020/2 da ESPM — Unidade Porto Alegre deverão ser realizadas através do site da ESPM, <u>www.espm.br/vestibular.</u>

*Na ausência de cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública, será aceito um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade das Forças Armadas e da Polícia Militar, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, Certificado de Reservista, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Habilitação com foto, Cédula de Identidade fornecida por Ordem ou Conselho Profissional, como as do CREA e OAB (somente serão aceitos documentos originais)

Mudança no formato do processo seletivo:

O processo seletivo VESTIBULAR agora será composto por **2 (duas) etapas**, cada uma valendo 10,0 (dez) pontos, cuja média aritmética simples indica o desempenho do (a) candidato (a).

PRIMEIRA ETAPA:

A primeira etapa do processo seletivo VESTIBULAR será uma entrevista com duração de até 30 min que será realizada através de agendamento pelo site até o período final do processo de inscrição, dia 02 de julho de 2020. Com o objetivo de avaliar o desempenho do candidato considerando as competências gerais da educação básica definidas na Base Nacional Comum Curricular, especialmente as capacidades de planejamento, comunicação oral e solução de problemas, além de favorecer o entendimento da proposta pedagógica da ESPM e do curso escolhido.





A entrevista será realizada na plataforma de webconferência Zoom. No dia e horário agendado, o candidato deve entrar seguindo o link e as orientações de acesso que serão enviadas após o agendamento. O candidato será avaliado seguindo uma avaliação padronizada entre todos os entrevistadores.

As perguntas que serão realizadas pelo entrevistador, estarão disponíveis no site da ESPM e serão enviadas por e-mail no ato da confirmação da inscrição.

No ato da entrevista, o (a) candidato (a) deverá apresentar o documento original que foi feito upload. Os candidatos que não apresentarem o documento original utilizado para upload serão impedidos de realizarem a entrevista.

SEGUNDA ETAPA:

A segunda etapa do processo seletivo VESTIBULAR será realizada no dia 05 de julho de 2020, das 10h às 12h30, quando o candidato deverá realizar uma redação online, com tema a ser escolhido, seguindo as orientações na plataforma disponível.

A prova ficará disponível das 10h às 12h30, caso o candidato entregue após esse horário será sinalizado no processo de correção. Caso o candidato acesse a prova após às 10h, ainda assim, a prova será encerrada às 12h30.

O candidato receberá login e senha de acesso a plataforma onde deverá realizar a segunda etapa do processo. Serão enviadas também, as informações sobre os requisitos de sistema necessários e o contato para suporte técnico.

Ao acessar o ambiente virtual, o candidato deverá:

- 1) Escolher um dos temas propostos para desenvolver uma redação.
- 2) Gravar um vídeo de, no máximo, 3 (três) minutos, explicando o raciocínio que será desenvolvido na redação (**OBRIGATÓRIO**). Neste vídeo, o candidato deverá, em linhas gerais, se posicionar em relação ao tema escolhido e explicar os principais pontos que pretende detalhar na redação.
- 3) Seguindo o tema proposto, o candidato deverá escrever uma redação **com o mínimo de 20 linhas e o máximo de 30 linhas (aproximadamente 2.100 caracteres)** na caixa de texto exibida na tela.







- Caso o participante faça o envio após o horário determinado, o sistema identificará a entrega em atraso e o
 candidato ficará com nota zero na redação.
- A ESPM poderá fazer a validação de originalidade da redação através da utilização de um sistema anti-plágio.

O candidato terá acesso a um ambiente para simular o acesso da gravação do vídeo e realização da redação. Em caso de problemas, ele poderá entrar em contato com o suporte técnico.

Critério de Classificação:

A classificação final dos candidatos no processo seletivo VESTIBULAR será feita com base nos resultados da primeira e da segunda etapa do processo seletivo, com peso de 50% (cinquenta por cento) para cada etapa.

Critério de Desclassificação:

Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos a seguir:

- a) Não atingirem nota mínima igual a 2,0 (dois) na redação;
- b) Não participarem da entrevista (a nota da entrevista não é critério para desclassificação).

Critério de Desempate:

Para todos os cursos, os critérios para desempate serão os seguintes e nesta ordem:

- a. maior nota nas duas etapas do processo seletivo;
- b. maior número de pontos em redação;
- c. maior número de pontos na entrevista;
- d. envio da carta de motivação.







O vice-presidente acadêmico da ESPM, em consonância com o regimento da Instituição, torna pública a retificação referente as normas dos processos seletivos classificatórios VESTIBULAR referentes ao 2º semestre de 2020. As inscrições estarão abertas, exclusivamente pelo site da ESPM: www.espm.br/vestibular.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

Onde se lê:

As vagas oferecidas por este processo seletivo para o 2º semestre letivo de 2020 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

CLIDSO	TURNO VAGAS		NACIONAL		INTERNACIONAL		AL
CURSO	TURNU	VAGAS	VESTIBULAR	ENEM	ABITUR	BAC	IB
Administração (bacharelado)	Matutino	46	30	10	2	2	2
Administração (bacharelado)	Noturno	31	15	10	2	2	2
Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Matutino	46	30	10	2	2	2
Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Noturno	31	15	10	2	2	2
Design (bacharelado)	Matutino	56	40	10	2	2	2
Jornalismo (bacharelado)	Matutino	41	25	10	2	2	2
Relações Internacionais (bacharelado)	Diurno	56	40	10	2	2	2

Leia-se:

As vagas oferecidas por este processo seletivo para o 2º semestre letivo de 2020 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

CURCO	TURNO VAGAS		NACION	INTERNACIONAL			
CURSO	TURNO	VAGAS	VESTIBULAR	ENEM	ABITUR	BAC	IB
Administração (bacharelado)	Matutino	<mark>50</mark>	<mark>22</mark>	<mark>22</mark>	2	2	2
Administração (bacharelado)	Noturno	<mark>30</mark>	<mark>12</mark>	<mark>12</mark>	2	2	2
Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Matutino	<mark>50</mark>	22	22	2	2	2
Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Noturno	<mark>30</mark>	12	12	2	2	2
Design (bacharelado)	Matutino	<mark>50</mark>	<mark>22</mark>	<mark>22</mark>	2	2	2
Jornalismo (bacharelado)	Matutino	<mark>50</mark>	<mark>22</mark>	<mark>22</mark>	2	2	2
Relações Internacionais (bacharelado)	Diurno	<mark>50</mark>	<mark>22</mark>	<mark>22</mark>	2 _	2_	2





5. INSCRIÇÕES

Onde se lê:

Para a inscrição nos processos seletivos, é imprescindível que se tenha o CPF próprio e um endereço de e-mail. As inscrições para os Processos Seletivos 2020/2 da ESPM — Unidade Porto Alegre deverão ser realizadas através do site da ESPM, www.espm.br/vestibular, conforme prazos abaixo:

PROCESSO SELETIVO	TAXA DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
VESTIBULAR	R\$ 90,00	03/03 a 18/06/2020

Leia-se:

Para a inscrição no processo seletivo VESTIBULAR, é imprescindível que se tenha o CPF próprio, um endereço de email e **realize o UPLOAD do documento de <u>identidade original*</u>.** As inscrições para os Processos Seletivos 2020/2 da ESPM — Unidade Porto Alegre deverão ser realizadas através do site da ESPM, <u>www.espm.br/vestibular</u>, conforme prazos abaixo:

PROCESSO SELETIVO	TAXA DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
VESTIBULAR	R\$ 90,00	03/03 a <mark>02/07/2020</mark>

*Na ausência de cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública, será aceito um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade das Forças Armadas e da Polícia Militar, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, Certificado de Reservista, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Habilitação com foto, Cédula de Identidade fornecida por Ordem ou Conselho Profissional, como as do CREA e OAB (somente serão aceitos documentos originais).







8. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

Onde se lê:

8.1 – Carta de motivação

No ato da sua inscrição para o Processo Seletivo Vestibular, os interessados deverão descrever no momento da inscrição a **carta de motivação** até o dia **18/06/2020**, exclusivamente pela internet na Ficha de Inscrição ou link "Acompanhe sua inscrição". A carta de motivação será utilizada como critério de desempate.

Leia-se:

8.1 – Carta de motivação

No ato da sua inscrição para o Processo Seletivo Vestibular, os interessados deverão descrever no momento da inscrição a **carta de motivação** até o dia <u>02/07/2020</u>, exclusivamente pela internet na Ficha de Inscrição ou link "Acompanhe sua inscrição". A carta de motivação será utilizada como critério de desempate.

Onde se lê:

8.4 - Atendimento especializado/específico:

As pessoas que necessitem de atendimento especializado ou atendimento específico devem informar, até o dia **18 de junho de 2020**, por e-mail, sua necessidade especial e anexar laudo médico comprobatório, com até dois anos de expedição e com descrição médica da condição. O endereço do e-mail é graduacao-rs@espm.br.









Leia-se:

8.4 - Atendimento especializado/específico:

As pessoas que necessitem de atendimento especializado ou atendimento específico devem informar, até o dia <u>02</u> <u>de julho de 2020</u>, por e-mail, sua necessidade especial e anexar laudo médico comprobatório, com até dois anos de expedição e com descrição médica da condição. O endereço do e-mail é <u>graduacao-rs@espm.br</u>.

Onde se lê:

8.5 - Prova

O processo seletivo VESTIBULAR será realizado no dia **21 de junho de 2020, das 10h às 15h.** O candidato deverá chegar ao local da prova **às 9h**, munido de documento de <u>identidade original</u> e caneta esferográfica preta ou azul escura.

Não será permitida a entrada de candidatos nos locais da prova após o fechamento dos portões, o que ocorrerá pontualmente às 9h45.

Na ausência de cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública, será aceito um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade das Forças Armadas e da Polícia Militar, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, Certificado de Reservista, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Habilitação com foto, Cédula de Identidade fornecida por Ordem ou Conselho Profissional, como as do CREA e OAB (somente serão aceitos documentos originais). Os candidatos que não apresentarem um documento de identidade original no dia do exame serão impedidos de realizarem a prova.

A divulgação dos locais de exame estará disponível no portal da ESPM, na sexta-feira, dia 19 de junho de 2020 a partir das 17h.





Serão considerados como candidatos inscritos aqueles que, além do preenchimento da ficha no portal, façam a quitação da taxa de inscrição na rede bancária.

Em caso de vagas remanescentes, a ESPM poderá realizar novo processo seletivo ou nelas receber candidatos aprovados e não convocados nos processos seletivos de 2020/1 das unidades ESPM Rio de Janeiro e São Paulo.

Leia-se:

8.5 - Prova

O processo seletivo VESTIBULAR agora será composto por **2 (duas) etapas**, cada uma valendo 10,0 (dez) pontos, cuja média aritmética simples indica o desempenho do (a) candidato (a).

PRIMEIRA ETAPA:

A primeira etapa do processo seletivo VESTIBULAR será uma entrevista com duração de até 30 min que será realizada através de agendamento pelo site até o período final do processo de inscrição, dia 02 de julho de 2020. Com o objetivo de avaliar o desempenho do candidato considerando as competências gerais da educação básica definidas na Base Nacional Comum Curricular, especialmente as capacidades de planejamento, comunicação oral e solução de problemas, além de favorecer o entendimento da proposta pedagógica da ESPM e do curso escolhido.

A entrevista será realizada na plataforma de webconferência Zoom. No dia e horário agendado, o candidato deve entrar seguindo o link e as orientações de acesso que serão enviadas após o agendamento. O candidato será avaliado seguindo uma avaliação padronizada entre todos os entrevistadores.

As perguntas que serão realizadas pelo entrevistador, estarão disponíveis no site da ESPM e serão enviadas por e-mail no ato da confirmação da inscrição.

No ato da entrevista, o (a) candidato (a) deverá apresentar o documento original que foi feito upload. Os candidatos que não apresentarem o documento original utilizado para upload serão impedidos de realizarem a entrevista.







SEGUNDA ETAPA:

A segunda etapa do processo seletivo VESTIBULAR será realizada no dia 05 de julho de 2020, das 10h às 12h30, quando o candidato deverá realizar uma redação online, com tema a ser escolhido, seguindo as orientações na plataforma disponível.

A prova ficará disponível das 10h às 12h30, caso o candidato entregue após esse horário será sinalizado no processo de correção. Caso o candidato acesse a prova após às 10h, ainda assim, a prova será encerrada às 12h30.

O candidato receberá login e senha de acesso a plataforma onde deverá realizar a segunda etapa do processo. Serão enviadas também, as informações sobre os requisitos de sistema necessários e o contato para suporte técnico.

Ao acessar o ambiente virtual, o candidato deverá:

- 1) Escolher um dos temas propostos para desenvolver uma redação.
- 2) Gravar um vídeo de, no máximo, 3 (três) minutos, explicando o raciocínio que será desenvolvido na redação (**OBRIGATÓRIO**). Neste vídeo, o candidato deverá, em linhas gerais, se posicionar em relação ao tema escolhido e explicar os principais pontos que pretende detalhar na redação.
- 3) Seguindo o tema proposto, o candidato deverá escrever uma redação **com o mínimo de 20 linhas e o máximo de 30 linhas (aproximadamente 2.100 caracteres)** na caixa de texto exibida na tela.
 - Caso o participante faça o envio após o horário determinado, o sistema identificará a entrega em atraso e o candidato ficará com nota zero na redação.
 - A ESPM poderá fazer a validação de originalidade da redação através da utilização de um sistema anti-plágio.

O candidato terá acesso a um ambiente para simular o acesso da gravação do vídeo e realização da redação. Em caso de problemas, ele poderá entrar em contato com o suporte técnico.







Onde se lê:

8.6 - Critério de classificação

As classificações dos cursos serão calculadas separadamente. O processo seletivo será constituído das seguintes avaliações:

QUANTIDADE DE QUESTÕES E DISTRIBUIÇÃO DE PESOS E PROVAS PARA O VESTIBULAR
ESPM POA 2020/2

Curso	Prova	Redação	Português	Matemática	Inglês	Humanidades e Cultura Geral Contemporânea	Total de Pontos
Administração	Peso	3	1	1,5	1	1	
	Pontos	30	20	30	10	30	120
Design	Peso	3	1,5	1	1	1	
2631811	Pontos	30	30	20	10	30	120
Jornalismo	Peso	3	1,5	1	1	1	
30.1141131110	Pontos	30	30	20	10	30	120
Publicidade e	Peso	3	1,5	1	1	1	
Propaganda	Pontos	30	30	20	10	30	120
Relações	Peso	3	1	1,5	1	1	
Internacionais	Pontos	30	30	20	10	30	120







		QUANTIDADE MÍNIMA DE ACERTOS DE QUESTÕES POR CURSO					
		Administração e Relações Design, Jornalis Internacionais Publicidade e Prop					
Provas	Questões	Peso Quantidade mínima de acertos por prova		Peso	Quantidade mínima de acertos por prova		
Português	20	1	-	1,5	2		
Matemática	20	1,5	2	1	-		
Humanidades e Cultura Geral Contemporânea	30	1	-	1	-		
Inglês	10	1	-	1	-		

Leia-se:

8.6 - Critério de classificação

A classificação final dos candidatos no processo seletivo VESTIBULAR será feita com base nos resultados da primeira e da segunda etapa do processo, com peso de 50% (cinquenta por cento) para cada etapa.

Onde se lê:

8.7 - Critério de desclassificação

Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos a seguir:

- Não atingirem o mínimo de 30 pontos no total das provas, incluindo a Redação;
- Não alcançarem o mínimo de acertos por prova, conforme a escolha do curso na 1º opção;
- Não atingirem nota mínima (2,0) em Redação (ou 6,0 pontos), considerada a ponderação).







Leia-se:

8.7 - Critério de desclassificação

Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos a seguir:

- a) Não atingirem nota mínima igual a 2,0 (dois) na redação;
- b) Não participarem da entrevista (a nota da entrevista não é critério para desclassificação).

Onde se lê:

8.8 - Critério de desempate

Para todos os cursos o critério de desempate será primeiramente a análise da carta de motivação e a nota de redação, persistindo o empate a ordem será o seguinte:

AVALIAÇÕES	ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DESIGN E JORNALISMO
Redação	1º CRITÉRIO DE DESEMPATE	1º CRITÉRIO DE DESEMPATE
Português	5º CRITÉRIO DE DESEMPATE	2º CRITÉRIO DE DESEMPATE
Matemática	2º CRITÉRIO DE DESEMPATE	5º CRITÉRIO DE DESEMPATE
Humanidades e Cultura Geral Contemporânea	3º CRITÉRIO DE DESEMPATE	3º CRITÉRIO DE DESEMPATE
Inglês	4º CRITÉRIO DE DESEMPATE	4º CRITÉRIO DE DESEMPATE





Leia-se:

8.8 - Critério de desempate

Para todos os cursos, os critérios para desempate serão os seguintes e nesta ordem:

- a. maior nota nas duas etapas do processo seletivo;
- b. maior número de pontos em Redação;
- c. maior número de pontos na entrevista;
- d. envio da carta de motivação.

9 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROCESSOS SELETIVOS VESTIBULAR

Onde se lê:

9.2 - Processo Seletivo VESTIBULAR

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	DATA
1ª chamada	26/06/2020 às 17h
2ª chamada	03/07/2020 às 17h
3ª chamada	10/07/2020 às 17h

Após a 4ª chamada, se houver vagas remanescentes os candidatos serão informados por e-mail e SMS.

<u>Leia-se:</u>

9.2 - Processo Seletivo VESTIBULAR

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	DATA
1ª chamada	10/07/2020 às 17h
2ª chamada	16/07/2020 às 17h









 3ª chamada	21/07/2020 às 17h
3 chamada	21/0//2020 43 1/11

Após a 4ª chamada, se houver vagas remanescentes os candidatos serão informados por e-mail e SMS.

Onde se lê:

10.1 – PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL

Abaixo, os procedimentos para as <u>MATRÍCULAS PRESENCIAIS</u> que ocorrem sempre entre 9h e 18h, mediante agendamento.

10.1.2 - Procedimentos para matrícula presencial <u>VESTIBULAR</u>

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	DATA	AGENDAMENTO OBRIGATÓRIO	CANDIDATO FAZ DOWNLOAD DOS DOCUMENTOS DA ESPM	PERÍODO DE MATRÍCULA PRESENCIAL (COM HORÁRIO AGENDADO)	VENCIMENTO DO BOLETO
1ª chamada	26/06/2020 às 17h	A partir das 17h do dia 26/06/2020	A partir de 26/06/2020	29,30/06 e 01/07	01/07/2020
2ª chamada	03/07/2020 às 17h	A partir das 17h do dia 03/07/2020	A partir de 03/07/2020	06 e 07/07/2020	07/07/2020
3ª chamada	10/07/2020 às 17h	A partir das 17h do dia 10/07/2020	A partir de 10/07/2020	13 e 14/07/2020	14/07/2020

Leia-se:

Não haverá matrícula de forma presencial. A matrícula será realizada de forma online para TODOS os processos seletivos 2020/2, conforme calendário abaixo.







Onde se lê:

10.2 – PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA ONLINE:

10.2.2 - Procedimentos para matrícula online VESTIBULAR

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	DATA	CANDIDATO FAZ DOWNLOAD DOS DOCUMENTOS DA ESPM PARA MATRÍCULA VIA WEB (NÃO FAZ AGENDAMENTO)	CANDIDATO FAZ UPLOAD DOS DOCUMENTOS PESSOAIS E DA ESPM VIA WEB. (NÃO COMPARECE PESSOALMENTE)	VENCIMENTO DO BOLETO
1ª chamada	26/06/2020 às 17h	A partir de 26/06/2020	26/06 a 01/07/2020	01/07/2020
2ª chamada	03/07/2020 às 17h	A partir de 03/07/2020	03 a 07/07/2020	07/07/2020
3ª chamada	10/07/2020 às 17h	A partir de 10/07/2020	10 a 14/07/2020	14/07/2020

Leia-se:

10.2 - PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA ONLINE:

10.2.2 - Procedimentos para matrícula online VESTIBULAR

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	DATA	CANDIDATO FAZ DOWNLOAD DOS DOCUMENTOS DA ESPM PARA MATRÍCULA VIA WEB (NÃO FAZ AGENDAMENTO)	CANDIDATO FAZ UPLOAD DOS DOCUMENTOS PESSOAIS E DA ESPM VIA WEB. (NÃO COMPARECE PESSOALMENTE)	VENCIMENTO DO BOLETO
1ª chamada	10/07/2020 às 17h	A partir de 10/07/2020	10 a 15/07/2020	15/07/2020
2ª chamada	16/07/2020 às 17h	A partir de 16/07/2020	16 a 19/07/2020	20/07/2020
3ª chamada	21/07/2020 às 17h	A partir de 20/07/2020	21 a 22/07/2020	22/07/2020







Onde se lê:

10.3 - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL OU ONLINE DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS ENEM, ABITUR/BAC/IB E VESTIBULAR

Para realizar a matrícula (presencial ou online) todos os candidatos deverão, obrigatoriamente, fazer o *download* dos seguintes documentos no portal da ESPM:

- Contrato de prestação de serviços educacionais;
- · Requerimento de matrícula;
- Declaração de autenticidade dos documentos encaminhados (somente para os que optarem por realizar a matrícula pela web);
- Termo de aceite do contrato de matrícula (somente para os que optarem por realizar a matrícula pela web);
- Autorização para divulgação de informações acadêmicas (pai e mãe);
 Providenciar o pagamento do boleto de matrícula.

Os candidatos que optarem por fazer a matrícula presencial: fazem o download dos documentos da ESPM e não fazem o upload dos documentos pessoais para matrícula, pois os mesmos serão entregues pessoalmente. Nesse caso, deverão apresentar todos os documentos a seguir na forma original no dia e horário que escolheu no agendamento. No ato da matrícula ou pré-matrícula farão a assinatura do contrato.

Todas as chamadas de matrícula (opção: presencial) deverão ser agendadas.

Os atendimentos respeitarão o horário de agendamento. As pessoas que porventura não agendarem o seu atendimento estarão sujeitas à espera.

Os candidatos que optarem por fazer matrícula online: fazem o *upload* dos documentos a seguir, um a um, para o documento correspondente, separados individualmente com extensão PDF. Qualquer outro tipo de extensão não será considerado pelo sistema e os arquivos serão recusados.







A não efetivação da matrícula na data indicada implicará na perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

Documentos para matrícula (presencial ou online):

Uma foto 3x4 atual e uma via de cada documento:

- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado (caso seja menor, deverá conter também a assinatura do pai ou responsável);
- Declaração de responsabilidade sobre a autenticidade dos documentos, devidamente assinado (somente aos que fizerem a matrícula online);
- Cédula de Identidade ou RNE caso seja estrangeiro;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (*);
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certidão de nascimento ou de casamento se for o caso;
- CPF próprio;
- Título de eleitor;
- Comprovante de alistamento militar e/ou de dispensa se for o caso;
- Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo).
 - (*) De acordo com a legislação em vigor, estudantes que concluíram o ensino médio no exterior necessitam dirigir-se à Delegacia ou Diretoria de Ensino mais próxima de sua residência com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior e solicitar a equivalência.

A matrícula do estudante será efetivada mediante a entrega de todos os documentos e da quitação do boleto da matrícula 2020/2. Além de encaminhar toda a documentação listada acima, é necessária a quitação do boleto da 1ª parcela da semestralidade que corresponde à matrícula.







<u>Leia-se:</u>

10.3 - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA ONLINE DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS VESTIBULAR

Para realizar a matrícula online todos os candidatos deverão, obrigatoriamente, fazer o *download* dos seguintes documentos no portal da ESPM:

- Contrato de prestação de serviços educacionais;
- · Requerimento de matrícula;
- Declaração de autenticidade dos documentos encaminhados;
- Termo de aceite do contrato de matrícula;
- Autorização para divulgação de informações acadêmicas (pai e mãe);
- Providenciar o pagamento do boleto de matrícula.

Os candidatos que optarem por fazer matrícula online: fazem o *upload* dos documentos a seguir, um a um, para o documento correspondente, separados individualmente com extensão PDF. Qualquer outro tipo de extensão não será considerado pelo sistema e os arquivos serão recusados.

A não efetivação da matrícula na data indicada implicará na perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

Documentos para matrícula online:

Uma foto 3x4 atual e uma via de cada documento:

- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado (caso seja menor, deverá conter também a assinatura do pai ou responsável);
- Declaração de responsabilidade sobre a autenticidade dos documentos, devidamente assinado;
- Cédula de Identidade ou RNE caso seja estrangeiro;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (*);
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;









- Certidão de nascimento ou de casamento se for o caso;
- CPF próprio;
- Título de eleitor;
- Comprovante de alistamento militar e/ou de dispensa se for o caso;
- Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo).

(*) De acordo com a legislação em vigor, estudantes que concluíram o ensino médio no exterior necessitam dirigir-se à Delegacia ou Diretoria de Ensino mais próxima de sua residência com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior e solicitar a equivalência.

A matrícula do estudante será efetivada mediante a entrega de todos os documentos e da quitação do boleto da matrícula 2020/2. Além de encaminhar toda a documentação listada acima, é necessária a quitação do boleto da 1ª parcela da semestralidade que corresponde à matrícula.

Onde se lê:

12.3.2 - Bolsa de Estudo Social

A ESPM também oferece uma modalidade de bolsa de estudo baseada na análise socioeconômica familiar e no desempenho no vestibular. Os descontos serão de 50% ou 70%, de acordo com os rendimentos mensais do grupo familiar.

Para a participação nessa modalidade, é necessário que o candidato manifeste o seu interesse em concorrer e que possa comprovar renda familiar **per capita** entre **2 e 5 salários mínimos mensais**. Para calcular a renda mensal per capita, basta somar todos os rendimentos mensais da família e dividir o valor pelo número de pessoas, independente de trabalharem ou não.







Esta bolsa será concedida de acordo com os seguintes critérios:

BOLSA SOCIAL MERITOCRÁTICA					
		Renda PER CAPITA mensal do grupo familiar			
Curso	Quantidade	De 2 a 3 salários mínimos	Mais de 3 até 4 salários mínimos	Mais de 4 até 5 salários mínimos	
Administração	2	70%	50%	30%	
Design	1	70%	50%	30%	
Jornalismo	1	70%	50%	30%	
Publicidade e Propaganda	2	70%	50%	30%	
Relações Internacionais	1	70%	50%	30%	
TOTAL: 7 BOLSAS					

Observação: O valor do salário mínimo federal considerado será de R\$ 1.045,00,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

Considerações gerais para a manutenção da bolsa de estudos:

Caso o estudante venha a ser reprovado, no semestre seguinte o percentual de desconto será reduzido em 10% para cada disciplina em que ele vier a adquirir dependência. Se não houver reprovação no semestre subsequente, a bolsa retornará ao seu percentual inicial.

As bolsas são válidas até o fim do curso e restringem-se unicamente aos valores de matrícula e de mensalidade, não abrangendo taxas de dependências, taxas de emissão de documentos, atividades extras etc.

Será obedecida a ordem de classificação segundo o desempenho do candidato no exame vestibular para a convocação de bolsa.

Se o candidato estiver dentro do critério acima exposto e se interessar em participar do processo, ele deverá, até o dia 19 de junho de 2020:







- Preencher o <u>Formulário para solicitação de análise de bolsa de estudo baseada no critério</u> socioeconômico;
- b. Encaminhar um e-mail solicitando participar do Programa de Bolsa Social para bolsasocialsul@espm.br, com o assunto: bolsa social nome completo curso número de inscrição, anexar o comprovante de pagamento da inscrição e o Formulário para solicitação de análise de bolsa de estudo baseada no critério socioeconômico, preenchido e assinado, em PDF. Serão aceitos apenas os documentos que estiverem em PDF.

Os formulários enviados após o dia **19 de junho de 2020** serão automaticamente excluídos do processo de análise. A análise do formulário será feita a partir de **26 de junho de 2020** e a ESPM entrará em contato apenas com os candidatos inscritos na modalidade de bolsa social e classificados no processo seletivo, de acordo com as vagas descritas para cada curso, solicitando o envio de documentação comprobatória, para análise.

O mesmo procedimento será seguido para as próximas chamadas, conforme o calendário de matrículas constante no presente edital, enquanto as cotas de bolsas não forem preenchidas.

Observação: As bolsas serão concedidas para o curso determinado na inscrição no vestibular e confirmação de matrícula no curso respectivo e, caso o aluno venha a se transferir de um curso a outro, dentro da ESPM, a bolsa não será transferida para o novo curso.

Os alunos que já estiverem cursando a Graduação na ESPM não poderão solicitar este benefício, em caso de reingresso no mesmo curso, por meio da realização de novo processo seletivo.

Observação: As bolsas serão concedidas para o curso determinado na inscrição no vestibular e confirmação de matrícula no curso respectivo e, caso o aluno venha a se transferir de um curso a outro, dentro da ESPM, a bolsa não será transferida para o novo curso.

Os alunos que já estiverem cursando a Graduação na ESPM não poderão solicitar este benefício, em caso de reingresso no mesmo curso, por meio da realização de novo processo seletivo.









Leia-se:

12.3.2 - Bolsa de Estudo Social

A ESPM também oferece uma modalidade de bolsa de estudo baseada na análise socioeconômica familiar e no desempenho no vestibular. Os descontos serão de 30%, 50% ou 70%, de acordo com os rendimentos mensais do grupo familiar.

Para a participação nessa modalidade, é necessário que o candidato manifeste o seu interesse em concorrer e que possa comprovar renda familiar **per capita** entre **2 e 5 salários mínimos mensais**. Para calcular a renda mensal per capita, basta somar todos os rendimentos mensais da família e dividir o valor pelo número de pessoas, independente de trabalharem ou não.

Esta bolsa será concedida de acordo com os seguintes critérios:

BOLSA SOCIAL MERITOCRÁTICA					
		Renda PER CAPITA mensal do grupo familiar			
Curso	Quantidade	De 2 a 3 salários mínimos	Mais de 3 até 4 salários mínimos	Mais de 4 até 5 salários mínimos	
Administração	2	70%	50%	30%	
Design	1	70%	50%	30%	
Jornalismo	1	70%	50%	30%	
Publicidade e Propaganda	2	70%	50%	30%	
Relações Internacionais	1	70%	50%	30%	
TOTAL: 7 BOLSAS					

Observação: O valor do salário mínimo federal considerado será de R\$ 1.045,00,00 (um mil e quarenta e cinco reais).







Considerações gerais para a manutenção da bolsa de estudos:

Caso o estudante venha a ser reprovado, no semestre seguinte o percentual de desconto será reduzido em 10% para cada disciplina em que ele vier a adquirir dependência. Se não houver reprovação no semestre subsequente, a bolsa retornará ao seu percentual inicial.

As bolsas são válidas até o fim do curso e restringem-se unicamente aos valores de matrícula e de mensalidade, não abrangendo taxas de dependências, taxas de emissão de documentos, atividades extras etc.

Será obedecida a ordem de classificação segundo o desempenho do candidato no exame vestibular para a convocação de bolsa.

Se o candidato estiver dentro do critério acima exposto e se interessar em participar do processo, ele deverá, até o dia 03 de julho de 2020:

- a. Preencher o <u>Formulário para solicitação de análise de bolsa de estudo baseada no critério socioeconômico;</u>
- b. Encaminhar um e-mail solicitando participar do Programa de Bolsa Social para bolsasocialsul@espm.br,, com o assunto: bolsa social nome completo curso número de inscrição, anexar o comprovante de pagamento da inscrição e o Formulário para solicitação de análise de bolsa de estudo baseada no critério socioeconômico, preenchido e assinado, em PDF. Serão aceitos apenas os documentos que estiverem em PDF.

Os formulários enviados após o dia 03 de julho de 2020 serão automaticamente excluídos do processo de análise. A análise do formulário será feita a partir de 10 de julho de 2020 e a ESPM entrará em contato apenas com os candidatos inscritos na modalidade de bolsa social e classificados no processo seletivo, de acordo com as vagas descritas para cada curso, solicitando o envio de documentação comprobatória, para análise.

O mesmo procedimento será seguido para as próximas chamadas, conforme o calendário de matrículas constante no presente edital, enquanto as cotas de bolsas não forem preenchidas.





Observação: As bolsas serão concedidas para o curso determinado na inscrição no vestibular e confirmação de matrícula no curso respectivo e, caso o aluno venha a se transferir de um curso a outro, dentro da ESPM, a bolsa não será transferida para o novo curso.

Os alunos que já estiverem cursando a Graduação na ESPM não poderão solicitar este benefício, em caso de reingresso no mesmo curso, por meio da realização de novo processo seletivo.

Observação: As bolsas serão concedidas para o curso determinado na inscrição no vestibular e confirmação de matrícula no curso respectivo e, caso o aluno venha a se transferir de um curso a outro, dentro da ESPM, a bolsa não será transferida para o novo curso.

Os alunos que já estiverem cursando a Graduação na ESPM não poderão solicitar este benefício, em caso de reingresso no mesmo curso, por meio da realização de novo processo seletivo.

Onde se lê:

15 - SEGURO EDUCACIONAL

O Seguro Educacional é um serviço gratuito oferecido a todos os estudantes da graduação e tem por objetivo garantir a continuidade dos estudos em situações nas quais o responsável legal/financeiro encontre-se impossibilitado de realizar o pagamento das mensalidades.

Esse seguro é oferecido pela ESPM, em parceria com o Bradesco Vida e Previdência, sem nenhum custo adicional ao estudante. Para ter acesso ao serviço, é necessário que o estudante preencha e entregue a proposta de adesão durante a matrícula. Para mais informações, envie suas dúvidas para <u>seguroeducacional@espm.br</u>.







<u>Leia-se:</u>

15 - SEGURO EDUCACIONAL

O Seguro Educacional é um serviço gratuito oferecido a todos os estudantes da graduação e tem por objetivo garantir a continuidade dos estudos em situações nas quais o responsável legal/financeiro encontre-se impossibilitado de realizar o pagamento das mensalidades.

Esse seguro é oferecido pela ESPM, em parceria com o Bradesco Vida e Previdência, sem nenhum custo adicional ao estudante. Para ter acesso ao serviço, é necessário que o estudante preencha e entregue a proposta de adesão durante a matrícula online. Para mais informações, envie suas dúvidas para seguroeducacional@espm.br.

Onde se lê:

18 - INÍCIO DAS AULAS

As aulas do 2º semestre terão início em 03 de agosto de 2020.

<u>Leia-se:</u>

18 – INÍCIO DAS AULAS

As aulas do 2º semestre terão início em 10 de agosto de 2020.

As aulas presenciais retornarão sempre em observância às recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde) e dos órgãos dos governos Estaduais e Municipais. Conforme necessidade, a ESPM manterá a substituição de algumas disciplinas presenciais por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação.









A utilização de meios tecnológicos está prevista na Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U., de 11/12/2019, que dispõe sobre a oferta de disciplinas à distância e/ou regime semipresencial em cursos de graduação.

Onde se lê:

19 - CRONOGRAMA DOS PROCESSOS SELETIVOS ESPM 2020/2

19.2 - Processo Seletivo VESTIBULAR

DATA	EVENTO	LOCAL/HORA
03/03 a 18/06/2020	Período de inscrições	Site (online)
19/06/2020	Divulgação do local de prova	Site a partir das 17h
21/06/2020	Prova	ESPM POA Das 10h às 15h
21/06/2020	Divulgação do gabarito da prova	Site a partir das 18h
26/06/2020	Divulgação dos resultados	Site a partir das 17h
26/06/2020	Convocação para Matrícula – 1º classificação	Site a partir das 17h
29, 30/06 e 01/07/2020	Período de Matrícula – 1ª classificação	ESPM POA Das 9h às 18h
01/07/2020	Encerramento do prazo para pagamento da 1ª parcela da Matrícula (1ª classificação)	Banco
03/07/2020	Convocação para Matrícula – 2ª classificação	Site a partir das 17h
06 a 07/07/2020	Período de Matrícula – 2ª classificação	ESPM POA Das 9h às 18h
07/07/2020	Encerramento do prazo para pagamento da 1ª parcela da Matrícula (2ª classificação)	Banco
10/07/2020	Convocação para Matrícula – 3ª classificação	Site a partir das 17h
13 e 14/07/2020	Período de Matrícula – 3ª classificação	ESPM POA Das 9h às 18h
14/07/2020	Encerramento do prazo para pagamento da 1ª parcela da Matrícula (3ª classificação)	Banco





30/07/2020	Encerramento do prazo de solicitação de <u>Cancelamento de Matrícula</u> (1° semestre) com 80% de reembolso	ESPM POA
03/08/2020	Início das aulas 2° semestre 2020	ESPM POA

Leia-se:

- 19 CRONOGRAMA DOS PROCESSOS SELETIVOS ESPM 2020/2
- 19.2 Processo Seletivo VESTIBULAR

DATA	EVENTO	LOCAL/HORA
03/03 a 02/07/2020	Período de inscrições e agendamento das entrevistas	Site (online)
15/06 a 02/07/2020	Agendamento e realização da entrevista	Site (online)
05/07/2020	Prova online - Redação	ESPM POA Das 10h às 12h30
10/07/2020	Divulgação dos resultados	Site a partir das 17h
10/07/2020	Convocação para Matrícula – 1ª classificação	Site a partir das 17h
10 a 15/07/2020	Período de Matrícula online – 1ª classificação	Site (online)
15/07/2020	Encerramento do prazo para pagamento da 1ª parcela da Matrícula (1ª classificação)	Banco
16/07/2020	Convocação para Matrícula – 2ª classificação	<mark>Site a partir das</mark> <mark>17h</mark>
16 a 20/07/2020	Período de Matrícula online – 2ª classificação	Site (online)
20/07/2020	Encerramento do prazo para pagamento da 1ª parcela da Matrícula (2ª classificação)	Banco
21/07/2020	Convocação para Matrícula – 3ª classificação	Site a partir das 17h
<mark>21 e 22/07/2020</mark>	Período de Matrícula online – 3ª classificação	Site (online)
22/07/2020	Encerramento do prazo para pagamento da 1ª parcela da Matrícula (3ª classificação)	Banco
30/07/2020	Encerramento do prazo de solicitação de <u>Cancelamento de Matrícula</u> (1° semestre) com 80% de reembolso	Site (online)







10/08/2020

Início das aulas 2° semestre 2020

ESPM POA e online

Os demais itens do Edital do Processo Seletivo 2020/2 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 01 de junho de 2020.

Alexandre Gracioso

Vice-Presidente Acadêmico

ESPM

